

## RELATÓRIO DE VISITA

LOCAL DA VISITA	4.ª Esquadra de Investigação Criminal de Lisboa (Divisão de Investigação Criminal de Lisboa)
NÚMERO DA VISITA	12/2025
DATA	1 abril de 2025
OBJETO GERAL	Visita destinada a aferir o quotidiano da esquadra, em termos de procedimentos de detenção

### SUMÁRIO

A visita teve lugar pelas 15h30, sem aviso prévio, tendo como interlocutor o Comandante da Esquadra.

O local não dispõe de zona de detenção, pelo que as pessoas detidas permanecem nas instalações até que seja elaborado o respetivo expediente e, em função da gravidade do crime, se apresentem voluntariamente à autoridade judiciária ou sejam transportadas até à zona de detenção do Comando Metropolitano de Lisboa.

A conversa com os interlocutores visou abordar os procedimentos de detenção vigentes, verificação do cumprimento do direito das pessoas detidas à informação, bem como práticas adotadas em situação de alegações de maus tratos.

---

Os **fatores de risco** observados foram:

- Necessidade de efetivação do mecanismo de reporte de maus tratos;
- Possibilidade de algemagem a objetos fixos;
- Inexistência de registo físico de assistência hospitalar em caso de lesão física.

Quanto aos principais **aspectos positivos**, destacam-se:

- Cumprimento da regra 3 (n) (4), do Capítulo 2 da Norma de Execução Permanente sobre os Limites ao Uso de Meios Coercivos;
- Registo fotográfico de lesões físicas;
- Boas práticas no procedimento de revista;
- Aferição de espírito de abertura para identificação de constrangimentos e aperfeiçoamento de procedimentos vigentes.